

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA

Estado de São Paulo "Cidade Ilustre" - Primeiro Povoado do Brasil -

PORTARIA Nº 439/2023 - Em 31 de outubro de 2023.

Dispõe sobre convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2019.

de sua competência conforme a portaria	ORDEIRO, Prefeito do Município de Cananéia, Estalegal, e considerando a desistência da nomeação nº 426 de 19 de outubro de 2023 e a não nomeação nº 402/2023 de 04 de outubro de 2023,	do cargo de Assistente Social
aprovadados no Con Lei nº 1.602 de 22 d	CAM CONVOCADOS para a nomeação no curso Público realizado de acordo com o edital de le julho de 2003 e suas alterações posteriores, Lei et. 46, inciso II, alínea <i>a</i> e art. 127 e seguintes da Lei	Concurso Público nº 01/2019. Complementar nº 064 de 1º de
CARGO: ASSISTEN CLASSIFICAÇÃO 8º LUGAR	NTE SOCIAL NOME DO CANDIDATO EVERTON ANTONIO DE SOUZA MATOS	IDENTIDADE 470589760
	EIRO CIVIL NOME DO CANDIDATO AURELIO HENRIQUE DE FREITAS	IDENTIDADE 443512346
apresentarem ao Dep Recursos Humanos	candidatos relacionados terão o prazo máximo de partamento Municipal de Governo e Administração para a nomeação em seu cargo, perdendo o direzo estabelecido. No ato de sua apresentação, o cand MPROVEM:	o, através da Coordenadoria de eito à vaga se não obedecido
igualdade nas condi previstas no art. 12 /devendo apresentar	eiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, ções previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72 da Constituição Federal e demais disposições de Carteira Modelo 19 (se estrangeiro) ou Carta até a data da nomeação;	2; ou gozar das prerrogativas e lei, no caso de estrangeiros
II - ter no mír	nimo 18 (dezoito) anos de idade completos até a data	da nomeação;
III - estar qui	te com a Justiça Eleitoral: Título de Eleitor e Certidã	io;
Militar;	e com o serviço militar se for o caso: Certificado de Identidade (RG);	e Reservista ou de Alistamento

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA

Estado de São Paulo "Cidade Ilustre" - Primeiro Povoado do Brasil -

(continuação da Portaria nº 439/2023)

- VI comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF, regularizado;
- VII comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- VIII possuir certificado de conclusão, acompanhado do histórico escolar ou diploma correspondente ao exigido para o exercício do cargo, comprovado por meio de documento expedido por órgão competente;
- **IX** gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por inspeção médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia;
- **X** não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos: Atestado de Antecedentes Criminais;
- **XI** não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em conseqüência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);
 - XII declaração quanto à ocupação de outro cargo, emprego ou função no serviço público;
- **XIII -** Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente, e, se viúvo, Certidão de Óbito (cópia simples);
 - XIV Certidão de Nascimento dos filhos;
 - **XV** 02 fotos 3x4 (recentes);
 - **XVI -** comprovante de residência;
 - XVII conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.
- **Parágrafo único.** Os documentos deverão ser entregues em cópias reprográficas e acompanhadas dos originais, para serem vistadas no ato da nomeação, não sendo aceitos protocolos.
- **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com a afixação em local próprio de costume.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 31 de outubro de 2023.

LUIZ ANTONIO CORDEIRO Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

> DINA MARA BARREIRA Diretora do Departamento Municipal de Governo e Administração

Departamento Municipal de Governo e Administração